



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 09 de 18
Março de 2016.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referente as ações de Vigilância e Controle do Vetor Aedes Aegypti, do município de Nova Marilândia, situado na Região de Saúde Medio Norte do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 de 16/12/2015, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.

II - A Portaria Nº 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, febre Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

III – A Portaria Nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika do município de **Nova Marilândia**, situado na região Médio Norte, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 18 de Março de 2016.

Rinaldo Soares Cardoso
Coordenador da CIR/MNM

Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT